



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	R\$ 1		
			BIMESTRE	%	JAN A AGO					
					(c)	(c/a)				
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	12.439.000,00	12.439.000,00	2.206.734,69	17,74	8.290.102,53	66,65	4.148.897,47			
RECEITAS CORRENTES	12.439.000,00	12.439.000,00	2.206.734,69	17,74	8.285.854,23	66,61	4.153.145,77			
RECEITA TRIBUTARIA	368.000,00	368.000,00	54.496,30	14,81	241.754,77	65,69	126.245,23			
Impostos	356.000,00	356.000,00	52.765,09	14,82	208.399,92	58,54	147.600,08			
Taxas	12.000,00	12.000,00	1.731,21	14,43	33.354,85	277,96	-21.354,85			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	558.000,00	558.000,00	79.375,67	14,23	321.110,57	57,55	236.889,43			
Contribuições Sociais	498.000,00	498.000,00	67.652,87	13,58	263.833,68	52,98	234.166,32			
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação	60.000,00	60.000,00	11.722,80	19,54	57.276,89	95,46	2.723,11			
Pública										
RECEITA PATRIMONIAL	504.000,00	504.000,00	163.559,43	32,45	465.428,15	92,35	38.571,85			
Receitas Imobiliárias	24.000,00	24.000,00	2.245,00	9,35	7.350,00	30,63	16.650,00			
Receitas de Valores Mobiliários	480.000,00	480.000,00	161.314,43	33,61	458.078,15	95,43	21.921,85			
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Públicos em Áreas de Dom										
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00			
Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.954.000,00	10.954.000,00	1.905.857,44	17,40	7.231.365,70	66,02	3.722.634,30			
Transferências Intergovernamentais	10.727.000,00	10.727.000,00	1.879.548,50	17,52	7.094.282,34	66,13	3.632.717,66			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Convênios	227.000,00	227.000,00	26.308,94	11,59	137.083,36	60,39	89.916,64			
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00	3.445,85	6,63	26.195,04	50,38	25.804,96			
Multas e Juros de Mora	9.500,00	9.500,00	1.403,39	14,77	12.446,45	131,02	-2.946,45			
Indenizações e Restituições	26.000,00	26.000,00	250,00	0,96	250,00	0,96	25.750,00			
Receita da Dívida Ativa	9.500,00	9.500,00	1.791,92	18,86	13.497,67	142,08	-3.997,67			
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	0,54	0,01	0,92	0,01	6.999,08			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,30	0,00	-4.248,30			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,30	0,00	-4.248,30			
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Outras Instit. Públ. Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,30	0,00	-4.248,30			
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Nacional Resgatados										
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS EXTRATO-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.531.000,00	1.531.000,00	272.137,32	17,78	1.220.921,57	79,75	310.078,43			
Receita de Contribuições	1.528.000,00	1.528.000,00	269.148,48	17						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	11.977.900,00	12.608.152,74	1.778.396,03	9.356.262,19	3.251.890,55	1.841.314,76	7.660.075,72	4.948.077,02	7.478.548,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.626.400,00	12.226.292,74	1.770.311,62	9.129.385,50	3.096.907,24	1.828.636,16	7.435.850,97	4.790.441,77	7.254.323,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.641.900,00	6.615.559,21	1.151.146,55	4.599.601,87	2.015.957,34	1.156.688,97	4.599.256,21	2.016.303,00	4.576.015,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.984.500,00	5.610.733,53	619.165,07	4.529.783,63	1.080.949,90	671.947,19	2.836.594,76	2.774.138,77	2.678.308,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	211.500,00	381.860,00	8.084,41	226.876,69	154.983,31	12.678,60	224.224,75	157.635,25	224.224,75	0,00
INVESTIMENTOS	111.500,00	281.860,00	3.915,99	167.667,68	114.192,32	2.355,03	166.106,72	115.753,28	166.106,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	4.168,42	59.209,01	40.790,99	10.323,57	58.118,03	41.881,97	58.118,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.392.100,00	1.451.901,76	319.604,68	1.295.434,63	156.467,13	328.132,45	1.295.434,63	156.467,13	1.096.673,17	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>13.370.000,00</b>	<b>14.060.054,50</b>	<b>2.098.000,71</b>	<b>10.651.696,82</b>	<b>3.408.357,68</b>	<b>2.169.447,21</b>	<b>8.955.510,35</b>	<b>5.104.544,15</b>	<b>8.575.221,80</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	<b>13.370.000,00</b>	<b>14.060.054,50</b>	<b>2.098.000,71</b>	<b>10.651.696,82</b>	<b>3.408.357,68</b>	<b>2.169.447,21</b>	<b>8.955.510,35</b>	<b>5.104.544,15</b>	<b>8.575.221,80</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,00				555.513,75	935.802,30
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>13.370.000,00</b>	<b>14.060.054,50</b>	<b>2.098.000,71</b>	<b>10.651.696,82</b>		<b>2.169.447,21</b>	<b>9.511.024,10</b>		<b>9.511.024,10</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.139.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**São João das Pontes - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		RS 1	
	Set/2016 a Ago/2017			
	LIQUIDADAS	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.787.724,38			
Pessoal Ativo	6.211.128,85			
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.569.395,53			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.200,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.573.074,67			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00			
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	3.679,14			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.569.395,53			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.214.649,71			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.740.014,44		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13.art.166 da CF)	0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.740.014,44			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	6.214.649,71	48,78		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.879.607,80	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.535.627,41	51,30		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	6.191.647,02	48,60		

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.139.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		RS 1
Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre			




<



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**

**ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	371.500,00	371.500,00	232.294,15	62,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	73.500,00	73.500,00	71.824,06	97,72
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	48.013,56	80,02
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	23.810,50	176,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	21.103,61	21,10
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	21.103,61	21,10
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.000,00	108.000,00	57.363,72	53,11
1.3.1 - ISS	106.000,00	106.000,00	57.279,99	54,04
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	83,73	4,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	82.002,76	91,11
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.175.000,00	11.175.000,00	7.351.718,85	65,79
2.1 - Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	5.244.382,15	63,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	4.914.875,49	63,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	300.000,00	300.000,00	329.506,66	109,84
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.852.022,82	71,23
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	12.000,00	12.000,00	8.828,64	73,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	23.000,00	23.000,00	13.184,02	57,32
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	7.709,93	77,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	225.591,29	98,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.546.500,00	11.546.500,00	7.584.013,00	65,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	4,25	0,28
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	132.000,00	132.000,00	69.505,84	52,66
6.1 - Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	69.106,07	53,16
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	399,77	19,99
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	133.500,00	133.500,00	69.510,09	52,07

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.115.000,00	2.115.000,00	1.404.441,47	66,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	982.974,88	63,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	370.404,45	71,23
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	1.765,68	73,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.600,00	4.600,00	2.636,74	57,32
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1,5 + 2,5))	2.000,00	2.000,00	1.541,96	77,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	46.000,00	46.000,00	45.117,76	98,08
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.003.000,00	1.003.000,00	748.025,09	74,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	746.488,11	74,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receta de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.536,98	51,23
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.115.000,00	-1.115.000,00	-657.953,36	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)



QUALIDADE DE VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada de Estatuto da Cidade.

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 28 de setembro de 2017, (quinta-feira) a partir das 9:00 h, no Plenário da Egrégia Câmara Municipal deste Município, situada na Rua Arlindo Coelho, 489, CONVIDA E INCENTIVA a população do município de Pedranópolis, para as seguinte Audiência:

1 - Audiência Pública, sobre a Gestão das Ações e serviços dedicados à Saúde Pública, 2º Quadrimestre/2017, disposto no seu artigo 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;

2 - Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2017, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

3 - Audiência Pública, visando a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedranópolis-SP, para o ano de 2018, disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada de Estatuto da Cidade.

E, para que torne público, determina a afixação do presente Edital, no local próprio de afixação dos atos oficiais do Município, dando-se, outrossim, ampla divulgação dos seus termos.

Pedranópolis, em 25 de setembro de 2017.

- MARCOS ADRIANO DA SILVA -

Prefeito Municipal

**Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.**  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.139.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**

**ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

Valor

29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-657.953,36
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	1.536,98
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INScritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>2</sup>	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-656.416,38
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)	2.484.589,83
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(38))x100% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,76

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	171.000,00	107.700,00	94.363,31	87,62	71.636,98	66,52	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	145.000,00	148.385,52	113.679,77	76,61	73.346,92	49,43	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	316.000,00	256.085,52	208.043,08	81,24	144.983,90	56,62	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	2.755.000,00	2.882.885,52	2.173.782,20	75,40	1.993.755,76	69,16	0,00

RESTOS A PAGAR INScritos COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
777,03	0,00
777,03	0,00
0,00	0,00

45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino

45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria Nº 403 de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**

**ANEXO VIII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			14.969,24	970,77
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			746.488,11	126.844,09
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			741.587,15	125.570,35
48.1 - Orçamento do Exercício			726.617,91	125.570,35
48.2 - Restos a Pagar			14.969,24	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.536,98	297,95
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			21.407,18	2.542,46
51. (+) Ajustes			117.502,55	7.598,45
51.1 Retenções			117.502,55	0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00	7.598,45
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			138.909,73	10.140,91

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

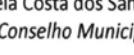
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria Nº 403 de 2016

Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.139.

Ouroeste - SP, 26 de Setembro de 2017.

  
**Daniela Costa dos Santos**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

**Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880**  
**e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br**

**Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.**  
**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.139.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2016 A AGO/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	252.527,47	1.009.407,90	1.410.231,00	2.306.886,56	1.282.176,04	1.261.382,99	1.200.019,64	1.071.930,11	1.321.868,90	1.035.866,01	1.410.231,49	1.106.820,52	14.669.348,63	14.554.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.137,57	25.273,15	21.393,95	34.936,53	11.960,18	28.375,98	24.781,36	54.184,30	35.965,88	31.990,77	35.255,25	19.241,05	361.495,97	368.000,00
IPU	558,02	712,05	422,24	1.720,01	0,00	0,00	0,00	24.227,90	12.920,20	8.275,70	1.761,38	828,38	51.425,88	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	RS 1
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (b/total b)	%		BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d/total d)	%			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.577.900,00	13.208.152,74	1.778.396,03	9.356.262,19	87,84	3.851.890,55	1.841.314,76	7.660.075,72	85,53	5.548.077,02	0,00	
Legislativa	615.900,00	615.498,24	86.182,73	359.615,99	3,38	255.882,25	93.639,37	335.702,71	3,75	279.795,53	0,00	
Ação Legislativa	615.900,00	615.498,24	86.182,73	359.615,99	3,38	255.882,25	93.639,37	335.702,71	3,75	279.795,53	0,00	
Administração	1.717.000,00	1.663.220,00	238.971,89	1.339.434,29	12,57	323.785,71	285.143,99	1.064.845,89	11,89	598.374,11	0,00	
Administração Geral	1.420.000,00	1.444.520,00	229.943,50	1.305.843,36	12,26	138.676,64	272.281,46	1.032.815,92	11,53	411.704,08	0,00	
Administração Financeira	297.000,00	218.700,00	9.028,39	33.590,93	0,32	185.109,07	12.862,53	32.029,97	0,36	186.670,03	0,00	
Assistência Social	522.500,00	696.778,10	48.723,78	508.278,34	4,77	188.499,76	65.919,13	431.576,11	4,82	265.201,99	0,00	
Assistência ao Idoso	22.500,00	30.500,00	205,92	14.230,77	0,13	16.269,23	372,57	4.448,15	0,05	26.051,85	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	29.500,00	29.500,00	783,45	13.157,44	0,12	16.342,56	2.657,45	9.409,44	0,11	20.090,56	0,00	
Assistência Comunitária	470.500,00	636.778,10	47.734,41	480.890,13	4,51	155.887,97	62.889,11	417.718,52	4,66	219.059,58	0,00	
Previdência Social	1.800.000,00	1.800.000,00	276.919,31	1.120.768,04	10,52	679.231,96	285.785,56	1.106.118,73	12,35	693.881,27	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.800.000,00	1.800.000,00	276.919,31	1.120.768,04	10,52	679.231,96	285.785,56	1.106.118,73	12,35	693.881,27	0,00	
Saúde	2.295.500,00	2.457.986,40	348.598,51	1.877.391,00	17,63	580.595,40	313.502,62	1.274.357,07	14,23	1.183.629,33	0,00	
Atenção Básica	2.210.000,00	2.340.186,40	333.545,71	1.804.287,40	16,94	535.899,00	296.944,90	1.211.636,84	13,53	1.128.549,56	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.500,00	15.500,00	0,00	4.087,50	0,04	11.412,50	0,00	3.973,50	0,04	11.526,50	0,00	
Supporte Profilático e Terapêutico	14.000,00	14.000,00	1.645,80	6.661,15	0,06	7.338,85	1.645,80	6.661,15	0,07	7.338,85	0,00	
Vigilância Sanitária	32.000,00	54.400,00	3.724,21	52.046,23	0,49	2.353,77	5.229,13	41.776,86	0,47	12.623,14	0,00	
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	33.900,00	9.682,79	10.308,72	0,10	23.591,28	9.682,79	10.308,72	0,12	23.591,28	0,00	
Trabalho	90.000,00	252.000,00	11.641,53	226.229,14	2,12	25.770,86	17.691,62	201.003,07	2,24	50.996,93	0,00	
Empregabilidade	90.000,00	252.000,00	11.641,53	226.229,14	2,12	25.770,86	17.691,62	201.003,07	2,24	50.996,93	0,00	
Educação	2.771.000,00	3.081.090,00	403.467,95	2.383.305,19	22,37	697.784,81	428.694,34	1.885.050,06	21,05	1.196.039,94	0,00	
Alimentação e Nutrição	429.000,00	627.790,00	3.845,66	569.288,22	5,34	58.501,78	45.783,95	261.619,53	2,92	366.170,47	0,00	
Ensino Fundamental	1.711.500,00	1.731.800,00	310.994,39	1.340.489,24	12,58	391.310,76	283.800,08	1.197.976,70	13,38	533.823,30	0,00	
Ensino Superior	42.000,00	42.000,00	5.159,00	39.642,46	0,37	2.357,54	8.035,58	20.598,41	0,23	21.401,59	0,00	
Educação Infantil	553.500,00	644.500,00	83.468,90	402.205,27	3,78	242.294,73	85.794,73	383.735,42	4,28	260.764,58	0,00	
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	0,00	31.680,00	0,30	3.320,00	5.280,00	21.120,00	0,24	13.880,00	0,00	
Cultura	12.000,00	12.000,00	902,12	2.841,46	0,03	9.158,54	822,08	2.761,42	0,03	9.238,58	0,00	
Difusão Cultural	12.000,00	12.000,00	902,12	2.841,46	0,03	9.158,54	822,08	2.761,42	0,03	9.238,58	0,00	
Direitos da Cidadania	131.500,00	140.280,00	30.343,10	97.786,52	0,92	42.493,48	21.049,89	76.143,83	0,85	64.136,17	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.500,00	140.280,00	30.343,10	97.786,52	0,92	42.493,48	21.049,89	76.143,83	0,85	64.136,17	0,00	
Urbanismo	454.000,00	447.600,00	130.127,81	382.495,23	3,59	65.104,77	77.699,08	307.980,83	3,44	139.619,17	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	
Serviços Urbanos	419.000,00	412.600,00	130.127,81	382.495,23	3,59	30.104,77	77.699,08	307.980,83	3,44	104.619,17	0,00	
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	80,88	325,18	0,00	7.674,82	80,88	325,18	0,00	7.674,82	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
------------------	-----------------	---------------------------	---------------------	--	--	----------------------	---------------------	--	--	----------------------	---

## publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		RS 1
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.740.014,44	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.038.402,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art.59 da LRF)	1.834.562,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	891.801,01	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		RS 1
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	37.926,93	262.923,50	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	37.926,93	262.923,50	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria Nº 403 de 2016

audesp FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria Nº 403 de 2016

Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.139.PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	632.152,12	556.911,21	517.326,43	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	632.152,12	556.911,21	517.326,43	0,00
Emprestimos	313.611,94	274.800,18	254.402,93	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	313.611,94	274.800,18	254.402,93	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	318.540,18	282.111,03	262.923,50	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	318.540,18	282.111,03	262.923,50	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pág	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	260.851,44	586.517,40	448.750,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	245.462,59	567.128,55	419.861,16	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	448.727,88	589.606,08	436.732,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	203.265,29	22.477,53	16.870,93	0,00
Demais Haveres Financeiros	15.388,85	19.388,85	28.888,85	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.121.769,16	13.274.294,06	12.740.014,44	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,82	4,20	4,06	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	15.746.122,99	15.288.017,33	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so § 1º do art.59 da LRF) - (%)	14.171.510,69	13.759.215,60	68.576,42	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria Nº 403 de 2016

Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.139.PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total
	Inscritos	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.522,08	89.988,11	83.534,48	0,00	13.975,71	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	7.522,08	89.668,11	83.214,48	0,00	13.975,71	0,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	2.009,04	4.478,48	4.478,48	0,00	2.009,04	0,00
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.513,04	8.853,51	8.853,50	0,00	5.513,05	0,00
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	5.928,51	5.928,51	0,00	0,00	0,00
0204 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.744,85	4.744,85	0,00	0,00	0,00
0205 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	44.319,34	43.547,53	0,00	771,81	0,00
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÕES PÚBLICAS	0,00	14.951,66	9.269,85	0,00	5.681,81	0,00
0207						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>				
Receita de Contribuição dos Segurados	2.400.000,00	2.400.000,00	1.917.622,24	1.608.155,43
Pessoal Civil	498.000,00	498.000,00	263.833,68	292.070,61
Ativo	498.000,00	498.000,00	263.833,68	292.070,61
Inativo	494.000,00	494.000,00	260.914,48	288.519,90
Pensionista	3.000,00	3.000,00	2.391,85	3.550,71
Pessoal Militar	1.000,00	1.000,00	527,35	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronal	1.528.000,00	1.528.000,00	1.208.789,39	929.245,24
Pessoal Civil	1.128.000,00	1.128.000,00	946.159,01	700.691,89
Ativo	1.128.000,00	1.128.000,00	946.159,01	700.691,89
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	400.000,00	400.000,00	262.630,38	228.553,35
Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	432.866,47	386.839,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	432.866,47	386.839,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	12.132,70	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Em 2017	Em 2016
<b>Demais Receitas Correntes</b>								
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.000,00	4.000,00	12.132,70	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.917.622,24	1.608.155,43				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>								
ADMINISTRAÇÃO (IV)	172.000,00	172.000,00	72.752,26	61.333,68	58.102,95	49.484,29	0,00	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	167.000,00	71.174,14	59.833,68	56.524,83	47.984,29	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.578,12	1.500,00	1.578,12	1.500,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.628.000,00	1.628.000,00	1.048.015,78	913.088,26	1.048.015,78	913.088,26	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.628.000,00	1.628.000,00	1.048.015,78	913.088,26	1.048.015,78	913.088,26	0,00	0,00
Aposentados	1.178.000,00	1.178.000,00	792.817,38	669.189,18	792.817,38	669.189,18	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	193.445,21	168.309,88	193.445,21	168.309,88	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	61.753,19	75.589,20	61.753,19	75.589,20	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.120.768,04	974.421,94	1.106.118,73	962.572,55	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	600.000,00	600.000,00	796.854,20	633.733,49	811.503,51	645.582,88	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

## RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		
VALOR		600.000,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>		
	APORTES REALIZADOS	
	Em 2017	Em 2016
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		

## publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

							RS Milhares
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
0,00	0,00
0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2209], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

Portaria N° 403 de 2016

Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.139.

## MUNICIPIO DE OUROESTE

Página: 1 de 1

Quadro Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Janeiro a Agosto / 2017

Exercício: 2017



Receita de Impostos	Previsão Atualizada				Arrecadação no Período				Arrecadação Até o Período			
Próprios	4.863.000,00				3.351.039,73				3.351.039,73			
Transferências da União	8.390.000,00				5.395.983,29				5.395.983,29			
Transferências do Estado	43.510.000,00				27.412.477,20				27.412.477,20			
Total	56.763.000,00											



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, a Portaria MPS 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

**1. DO OBJETO**

1.1. Torna-se público o presente Edital do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP ("RPPS") para o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, passíveis de receberem recursos dos RPPS, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.

1.2. É requisito prévio para a aplicação de recursos do RPPS que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO**

2.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos credenciadas serão submetidas à apresentação de documentos que tratam das questões inerentes ao histórico e experiência de atuação, volume de recursos sob gestão e/ou administração, qualificação do corpo técnico, segregação de atividades e avaliação da aderência à rentabilidade.

2.2.1. Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas terão o status de Instituição CREDENCIADA.

2.2.2. As Instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

2.3. As Instituições que mantêm relacionamento financeiro com o RPPS não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.

2.4. O credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao RPPS, terão por validade o prazo de 12 (doze) meses, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que as Instituições possuem a responsabilidade de manter atualizadas quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.

2.4.1. Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Somente poderão ser credenciadas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

3.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.3. Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

3.3. Documentação para a Qualificação Jurídica:

3.3.1. Cópia do documento de registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM do Gestor, Administrador e Custodiante do Fundo de Investimento.

3.3.2. Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores;

3.3.3. Regulamento e Prospecto (quando houver) do Fundo de Investimento registrado na Comissão de Valores Mobiliários;

3.3.4. Lâmina ou material de apresentação do Fundo de Investimento.

3.4. Documentação de Regularidade Fiscal:

3.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, do Gestor, Administrador, Custodiante e do Fundo de Investimento;

3.4.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.3. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

3.4.4. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos Trabalhistas;

3.4.5. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

3.5. Documentação para Qualificação Técnica:

3.5.1. Declaração do Gestor e/ou Administrador de que o Fundo de Investimento está enquadrado na Resolução CMN 3.922/2010 estando, portanto, apto a captar recursos dos RPPS.

3.5.2. Relação dos profissionais competentes com os devidos contatos (e-mail e telefone) para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

**4. DA QUALIFICAÇÃO**

4.1. Deverá ser entregue o "Questionário Padrão DueDiligence para Fundos de Investimento – Seção 1: Informações Sobre a Empresa" preenchido pela Instituição Administradora ou Gestora, cujo modelo está disponível em [http://www.anbima.com.br/pt\\_br/autorregular/codigos/fundos-de-investimento.htm](http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/fundos-de-investimento.htm) visando embasar a avaliação da Instituição pelo Comitê de Investimentos.

4.2. Deverá ser entregue o "Questionário Padrão DueDiligence para Fundos de Investimento – Seção 2: Informações Sobre o Fundo de Investimento" preenchido pela Instituição Administradora ou Gestora, cujo modelo está disponível em [http://www.anbima.com.br/pt\\_br/autorregular/codigos/fundos-de-investimento.htm](http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/fundos-de-investimento.htm) visando embasar a avaliação dos Fundos de Investimentos pelo Comitê de Investimentos.

4.3. A conclusão da análise da referida documentação por parte do Comitê de Investimentos do RPPS será devidamente registrada através do Atestado de Credenciamento, conforme Anexo I.

**5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Os documentos deverão ser entregues na sede do RPPS ou via Correio na Avenida Milton Terra Verdi, n. 926, Centro, CEP 15600-000, Fernandópolis/SP.

5.1.1. De forma alternativa a entrega dos documentos pode ser substituída por sua disponibilização na internet em página da Instituição a ser credenciada e pela manutenção de arquivo em meio digital no RPPS, para apresentação à auditoria do MPS e demais órgãos de controle.

5.2. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, pois o credenciamento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Comitê de Investimentos.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A qualquer tempo a Instituição poderá ter o credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

6.2. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

6.3. O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do RPPS em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.

6.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do RPPS.

Fernandópolis, 15 de setembro de 2017.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA  
Presidente do IPREM

HUMBERTO CARLOS MACHADO  
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos

ALESSANDRA SOARES ZANARDI  
Agente Financeiro e RH Previdenciário  
Presidente do Comitê de Investimentos

MARCOS ALEXANDRE NOSSA  
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos

**ANEXO I**

(Atestado de Credenciamento)

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO		
Ente Federativo		CNPJ
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ
Instituição Administradora		
Razão Social		CNPJ
Número do Termo de Análise de Credenciamento		
Instituição Gestora		
Razão Social		CNPJ
Número do Termo de Análise de Credenciamento		
Outros		
Razão Social		CNPJ
Número do Termo de Análise de Credenciamento		
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(s):		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF
		Assinatura

Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.  
O EXTRa.NET - Edição Nº 3.139.


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

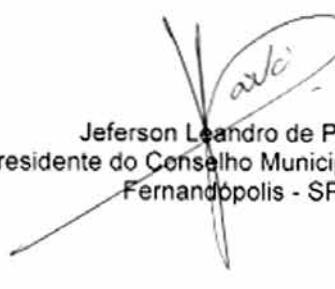
Fernandópolis, 25 de setembro de 2017.

**Senhores Conselheiros:**

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **13º reunião ordinária** que será realizada no dia **27 de setembro de 2017 quarta feira, às 15h30min.** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

**Pauta do Dia**

- 1- Leitura da Ata da Reunião ordinária nº 12/2017;
- 2- Solicitação sobre a ESF CECAP;
- 3- Solicitação sobre a ESF Brasilândia;
- 4- Solicitação sobre a ESF Paulo Sano;
- 5- Assuntos de interesses do Município.

  
Jeferson Leandro de Paiva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail: [conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomusaude@fernandopolis.sp.gov.br)

Uma publicação: Quarta-feira, dia 27 de Setembro de 2017.  
O EXTRa.NET - Edição Nº 3.139.